



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 022/GDG/IFC-CAM/2015, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar e tornar público o resultado da seleção do Processo De Ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior para o primeiro semestre de 2015 do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú, objeto do Edital Nº 011/GDG/IFC-CAM/2015:

CANDIDATOS SELECIONADOS

ACADÊMICO(A)	CURSO/TURMA	TIPO DE TRANSF.	RESULTADO
Chirlene de Almeida	TNI – 3º Semestre	Portador de Diploma	Deferido
Isilda Aparecida da Silva	TNI – 3º Semestre	Interna	Deferido
Paola Roberta Pavesi	TNI – 3º Semestre	Portador de Diploma	Deferido
Aeysha Suellen Yoshihara	TSI – 3º Semestre	Externa	Deferido
Anderson Luiz da Costa	TSI – 3º Semestre	Interna	Deferido
Cleber Camargo Bitencourt	TSI – 3º Semestre	Interna	Deferido
Gustavo Voltolini Pacheco	TSI – 3º Semestre	Interna	Deferido
Maiara da Silva Arimates	BSI – 3º Semestre	Externa	Deferido
Rogério Provenza Vieira dos Reis	Matemática – 3º Semestre	Interna	Deferido
Daniel Brehm	Matemática – 3º Semestre	Interna	Deferido
Aline Jessicka Claudino Dias	Pedagogia – 3º Semestre	Externa	Deferido
Georgea Maria Pereira Mota	Pedagogia – 3º Semestre	Externa	Deferido
Luciana Biazus	Pedagogia – 3º Semestre	Externa	Deferido



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

Thamires Marx	Pedagogia – 3º Semestre	Externa	Deferido
Karine Arndt	Pedagogia – 5º Semestre	Externa	Deferido
Elizangela de Almeida Santos	Pedagogia – 7º Semestre	Interna	Deferido

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Determinar o novo período de matrícula, sendo de 24 a 25 de fevereiro de 2015 no horário das 16h às 20h.

2.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares – CRE do IFC - Câmpus Camboriú, para efetivar sua matrícula, no período previsto no item 2.1., portando os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópias acompanhadas do original;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (fotocópia acompanhada do original);
- f) Comprovante de vacinação contra rubéola, para mulheres até 40 anos – Lei Estadual n. 10.196 de 24/07/1996;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- h) Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- i) Histórico escolar do ensino Superior (fotocópia acompanhada do original) com ementas das disciplinas cursadas;
- j) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior;
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

2.3. O candidato selecionado que não comparecer para efetivar sua matrícula nas datas e horários dispostos no presente edital ou não apresentar todos os documentos expostos no item 2.2, perderá sua vaga para o curso superior pretendido.

Publique-se.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2011  
DOU Nº 231, de 28/11/2013